

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA

PORTARIA Nº 1929/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para Curricularização das ações de Extensão no âmbito do Instituto de Oceanografia, instituída pela Portaria nº 987/2022, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:
ALBERTO CARLOS DE SOUZA CAMPOS - Representante TAE; e
JONAS DUARTE ABSY - Representante Discente.

Art 3º Manter os demais membros da referida Comissão, conforme segue:
CARLOS FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE;
DANIELLE DA SILVEIRA MONTEIRO;
DIONE IARA SILVEIRA KITZMANN;
ELISA HELENA LEÃO FERNANDES;
FABRÍCIO SANGUINETTI CRUZ DE OLIVEIRA;
JEFERSON PRIETISCH MACHADO;
JULIANA PREVEDELLO;
LEONIR ANDRÉ COLLING;
RAFAEL MEDEIROS SPERB; e
WILSON FRANCISCO BRITTO WASIELESKY JUNIOR.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 3 de agosto de 2022.

STEFAN CRUZ WEIGERT
Diretor do Instituto de Oceanografia, em exercício